ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO – ARIS MT

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às (14:00) às quatorze horas foi realizada a **REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO – ARIS/MT –** na qual o evento ocorreu de forma virtual, via Google Meet: https://meet.google.com/vbe-qkgp-ngw

A presente reunião foi convocada com o objetivo de alinhar e deliberar sobre:

1 – ABERTURA;
2 – IMPLANTAÇÃO DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT;
3 – ALINHAMENTO E DELIBERAÇÕES SOBRE A REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO (MPMT) NA COMARCA DE PONTES E LACERDA/MT;
4 – DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADO:
5 – OUTROS ASSUNTOS;

Inicia-se os trabalhos sob a presidência do Diretor-Presidente **SR. WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, procedendo-se à CHAMADA DOS PRESENTES. Verificou-se a presença dos seguintes membros: o **Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI,** Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **PAULO DONIZETE DA COSTA** Diretor Técnico**, Dr. BRUNO CORDOVÁ FRANÇA,** procurador jurídico e a Sr.ª **PRISCILA FERREIRA GALENO**, Ouvidora.

Realizada a abertura com o Diretor-Presidente, **Sr. WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, abriu as discussões relativas a ordem do dia, debates e assuntos tratados em geral.

Realizada a abertura pelo Diretor-Presidente, Sr. **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, deram-se início às discussões, na qual o Diretor Técnico Sr. **PAULO DONIZETE DA COSTA** informou sobre à reunião agendada para o dia 19 de outubro com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) acerca do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e do termo aditivo contratual no município de Pontes e Lacerda/MT.

Quanto ao pedido de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro formulado para o município de Pontes e Lacerda/MT, definiu-se a necessidade de solicitar o projeto executivo da extensão das obras para atingimento da meta de 90% estipulada pelo marco regulatório, visando justificar a análise e viabilizar a definição da tarifa.

Dando continuidade a pauta, **ITEM 2**, Implantação da Cobrança dos Serviços de Esgoto no Município de Sapezal/MT, foi destacado pelo Diretor Técnico Sr. **PAULO DONIZETE DA COSTA**, que após reunião com representantes do titular foi requerida, reunião virtual para alinhamentos e posteriormente reunião presencial visando a estruturação e efetiva implementação da metodologia de cobrança pela prestação de serviço de esgoto.

Dando continuidade aos debates, o Diretor-Presidente Sr. **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA** incluiu na pauta a respeito do PEDIDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO do município de ACORIZAL/MT, sendo assim o Diretor Técnico Sr. **PAULO DONIZETE DA COSTA,** manifestou e pediu a palavra na qual destacou que anteriormente tinha sido realizado a juntada de certos documentos, e que tais informações não foram atualizadas até o presente momento e sem tais informações inviabiliza a terminar o parecer geral, com isso ressaltou que seria viável reiterar a juntada do relatório econômico, pendente ainda da inclusão do parecer técnico do analisa Vitor. Diante da constatou-se a ausência de documentação complementar e o envio equivocado de dados por parte do município. O Procurador Jurídico o Dr. **BRUNO CORDOVÁ FRANÇA**, manifestou-se no sentido de **não deferir o reajuste neste momento**, aguardando a retificação e o envio integral dos documentos pendentes.

Prosseguindo, foi incluído o item 4 da pauta, a **DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, CUSTEIO DE DIÁRIAS, PASSAGENS E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADO,** o Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI**, teve a palavra e informou que em 2026 foram despendidos aproximadamente R$ 150.000,00 com diárias e passagens. Apresentou planilha detalhada de todos os eventos realizados no ano e defendeu a aplicação do bom senso, necessidade, justificativa e contingenciamento dos gastos públicos. Posicionou-se favorável à limitação de participantes por evento (enviando apenas representantes específicos com justificativa formal) e declarou-se expressamente contra o custeio de capacitações para ocupantes de cargos comissionados, tendo em vista a transitoriedade do vínculo, solicitando o registro formal de sua desaprovação e voto contrário em ata.

Em contrapartida requereu a palavra o Diretor-Presidente Sr. **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA** na qual argumentou que em congressos multidisciplinares há grades simultâneas de palestras e temas diversos que impossibilitam o aproveitamento por apenas um ou dois servidores, sendo essencial capacitar um número maior de técnicos para o fortalecimento da Agência.

Em manifestação o Procurador Jurídico **o DR. BRUNO CORDOVÁ FRANÇA**, pediu a palavra e registrou expressamente o entendimento de que a capacitação técnica deve contemplar tanto servidores efetivos quanto comissionados, reforçando a relevância do aprimoramento contínuo para o desempenho das atribuições institucionais da ARIS/MT.

O Diretor Técnico **Sr. PAULO DONIZETE DA COSTA** pediu a palavra e defendeu expressamente os investimentos em capacitação de toda a equipe técnica e comissionada. Destacou que os valores despendidos são plenamente justificáveis perante os resultados alcançados, pois a equipe precisa estar altamente qualificada para representar a ARIS/MT perante o Ministério Público, prefeitos e a sociedade em geral. Ressaltou que a participação em eventos do setor (como a FENASAN) é fundamental para fiscalizar equipamentos, conhecer novas tecnologias e manter a excelência regulatória.

Inclusão no decorrer dos debates – Chamamento de Aprovados em Concurso Público, na qual o Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI** manifestou requerimento de aumento e reforço do quadro de pessoal para otimizar os andamentos dos processos administrativos e financeiros da Agência, com isso requereu a contratação e o chamamento do advogado concursado para conferir maior segurança jurídica e agilidade aos processos administrativos internos. Aprovada a contratação, requerendo-se relatório de valores mensais e formalização via sistema 1Doc para emissão do edital de chamamento.

Em continuidade o Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI**, fez mais um requerimento e pediu o chamamento e a contratação da 2ª colocada para o cargo de Assistente Administrativo, e em contrapartida já apresentou levantamento de impacto orçamentário para a contratação da 2ª colocada, informando que custo mensal seria de R$ 4.877,00, perfazendo R$ 58.538,00 anual). Ressaltou a capacidade financeira e a necessidade do setor. O Diretor Técnico, Sr. **PAULO DONIZETE DA COSTA**, manifestou-se pela aprovação e chamamento o quanto antes do novo profissional. O Diretor-Presidente solicitou a formalização do pedido no sistema 1Doc contendo o impacto geral na folha e a porcentagem de comprometimento da arrecadação para subsidiar a decisão formal.

Dando continuidade, ao **item 5 da Pauta – Outros Assuntos,** o Diretor Presidente **WEMER** enfatizou a respeitos de falta de reclamações junto a ouvidoria e falou sobre oficio recebido da Promotoria Jurídica, solicitando informações a respeito de falta de abastecimento de água em tangara da serra pela SAMAE. Diante disso o Diretor-Presidente Sr. **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA** determinou a necessidade de intensificar a divulgação da Ouvidoria da ARIS/MT. Aprovou-se a confecção inicial de lote reduzido de materiais informativos (folders, adesivos e

publicações) para distribuição nos municípios consorciados, após envio prévio dos modelos para análise e confecção rápida.

Dando continuidade a Outros assuntos o Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI,** Registrou a pendência de repasses de arrecadação do SANEAR referentes aos anos de 2025 e 2026. O Diretor Financeiro apresentou o protocolo de envio do pedido de pagamento e que até o presente momento não teve resposta e nem pagamento efetuado. A prestação de contas do final do ano está chegando devendo verificar tal informação antes que seja divulgado no ato de reunião extraordinária. O Diretor-Presidente Sr. **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA** informou que entrará em contato direto com a direção do SANEAR para regularização dos débitos.

Em continuidade, o Diretor Técnico **Sr. PAULO DONIZETE DA COSTA,** manifestou a respeito do livro ponto dos concursados e alertou para divergências nos horários marcados no livro de ponto, que podem gerar problemas com banco de horas e passivos trabalhistas, solicitando agilidade na aquisição do relógio de ponto eletrônico. O Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI** informou que o processo está em fase final de instrução e integração de sistema pelo setor de compras.

Outrossim, foi destacado a respeito da aquisição do novo veículo oficial da ARIS/MT, o Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI** informou que a nota de empenho já foi emitida, aguardando-se a finalização e entrega por parte da montadora.

Na sequência, após os debates e alinhamentos técnicos conduzidos pelo Diretor-Presidente o Sr. **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA** a equipe deliberou pelas seguintes providências imediatas:

1 – Quanto ao município de **Pontes e Lacerda/MT** determinou a expedição de ofício à Concessionária solicitando a cópia integral do Processo Executivo do TAC, comprovantes dos aportes (inclusive o aporte de R$ 400.000,00) e o Projeto Executivo das obras de extensão da rede de esgoto para verificação da meta de 90%, como condição para prosseguimento da análise do reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro.

2 – Quanto ao município de **Acorizal/MT,** determino a expedição de novo ofício de comunicação ao Município solicitando formalmente o envio dos documentos pendentes e a retificação/atualização das informações prestadas erroneamente, mantendo-se sobrestado o pedido de reajuste tarifário até o cumprimento integral da exigência.

3 – Quanto ao município de **SAPEZAL/MT**, determinou a expedição de oficio ao município para solicitar a indicação de data e horário de agendamento, visando a comparação com a nossa agenda institucional para verificação da possibilidade de marcação, bem como para adotar as providências cabíveis com vistas à estruturação e efetiva implementação da tarifa de esgoto no prazo legal.

4 – Quanto a **Capacitação Externa e Eventos:** ficou determinado Aprovação e a manutenção e participação das equipes (efetivas e comissionadas) nos eventos de capacitação técnica, entendendo-se o investimento como indispensável para a eficiência regulatória da ARIS/MT;

4.1 – O Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI**, **votou contra** a participação irrestrita de servidores em eventos e contra a concessão de investimentos em capacitações para ocupantes de cargos exclusivamente comissionados, solicitando o registro formal de sua desaprovação em Ata.

5 – Com relação ao **Chamamento de Concursados,** foi determinado abertura formal de pedido, via sistema 1Doc, contendo o estudo de impacto orçamentário da folha de pagamento para posterior publicação dos editais de chamamento do Advogado aprovado e da 2ª colocada para o cargo de Assistente Administrativo e após os procedimentos reiterar em nova pauta após os estudos em geral;

6 – Determinado a **AUTORIZAÇÃO PARA A CONFECÇÃO DE LOTE REDUZIDO DE FOLDERS** e adesivos da Ouvidoria para intensificar a divulgação institucional nos municípios, destacando o envio de formatos, folders, etc., para orçamento e autorização de pagamento;

7 – Quanto ao município de **RONDONÓPOLIS / SANEAR**, diante das pendências financeiras identificadas, determinou-se, em caráter preliminar e de boa-fé, a realização de uma abordagem institucional prévia e menos formal diretamente com a direção da SANEAR, visando ao alinhamento amigável da situação. Decorrido o prazo estipulado para retorno sem a devida regularização, fica desde já deferida a expedição de notificação oficial e a intensificação das gestões formais para a regularização e liquidação dos repasses referentes aos exercícios de 2025 e 2026.

8 – Determinou-se expressamente **A PUBLICAÇÃO DESTA ATA DE REUNIÃO**, junto ao site oficial da Agência Reguladora – ARIS/MT – e TCE para fins de transparência e controle social.

Ao final da pauta, o Diretor-Presidente, Sr. **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, agradeceu a participação de todos, destacou a importância do cumprimento das deliberações acima e declarou encerrada a reunião realizada na ARIS/MT.

Então às 15 (quinze) horas e 56 (cinquenta e seis) minutos do dia 16 (dezesseis) de outubro (10) de 2026 (dois mil e vinte e seis) declarou encerrada a Reunião.

E eu, **PRISCILA FERREIRA GALENO** redigi a presente ATA, que segue assinado por todos de direito.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Data: 19/10/2026 16:16:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

CARLOS KATSUMI MINAKAMI:05833363888

Assinado de forma digital por CARLOS KATSUMI MINAKAMI:05833363888
Dados: 2026.10.19 15:27:09 -04'00'

CARLOS KATSUMI MINAKAMI
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO DONIZETE DA COSTA
Data: 24/10/2026 13:47:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO DONIZETE DA COSTA
Diretor Técnico da ARIS/MT